

PORTARIA nº. 017/2025

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
005/2025	STELLA MARIA GOMES TEOTÔNIO LUZ CNPJ: 50.423.935/0001-59	JOSEANE PATRÍCIA ROCHA DE MORAES REGO; CPF: 850.***-***-68, MATRÍCULA: 372948-6; E-MAIL: joseane.rego@jucepi. pi.gov.br.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquina fotográfica digital profissional e Microfone Lapela profissional por dispensa de licitação.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de julho de 2025.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI